



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício, designada pela Portaria UNILA Nº 243/2024/PROGEPE, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 09 de fevereiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.003318/2025-43.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2025, Processo nº 23422.003318/2025-43. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e o Centro Internacional de Energias Renováveis/Biogás - CIBiogás. Resumo do objeto: análises químicas e bioquímicas de produtos e subprodutos da cadeia do biogás e biometano, conforme Plano de Trabalho anexo ao Acordo citado.

I - COORDENADORA TITULAR: MÁRCIA REGINA BECKER, DOCENTE, SIAPE Nº 15858520;

II - COORDENADOR AUXILIAR: MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, DOCENTE, SIAPE 2190985.

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenação estão dispostas e são regulamentadas pelo termo de acordo firmado e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

LEILA YATIM

Portaria nº 27/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de Abril de 2025.